



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA  
SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, 49 2049-6537  
eng.ambiental.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATO DELIBERATIVO Nº 3/CCEA – CH/UFFS/2018**

Delibera sobre a organização das atividades de Trabalho de conclusão de curso II no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado – *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 11/2018 de 11 de dezembro de 2018,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Alterar a redação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado.

§1º O Art. 20 do Apêndice II passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 20.** *O Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, caracteriza-se pela execução do Projeto de Pesquisa aprovado na atividade TCC I, defesa final e entrega do artigo científico, compreendendo 4 créditos, com carga horária correspondente a 60 horas, assim distribuídos:*

	Carga horária (em horas)		
	Total	Aulas teórico/práticas presenciais	Atividades de pesquisa desenvolvidas pelo estudante sob orientação
<i>Trabalho de Conclusão de Curso II</i>	60 h	15 h	45 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA  
SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, 49 2049-6537  
eng.ambiental.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

§2º O Art 24. do Apêndice II passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 24. A participação do Seminário de Defesa do TCC II é recomendada a todos os estudantes matriculados neste componente curricular.*

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Chapecó, 9ª Reunião Ordinária, em 11 de dezembro de 2018.

Chapecó/SC, 11 de dezembro de 2018

**DIEGO ANDERSON HOFF**

**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**

Dr. DIEGO ANDERSON HOFF  
Slape 1145634  
Coord. do Curso de Eng. Ambiental e Sanitária  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
Campus Chapecó-SC